

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

SERVIÇO 2.4 – ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE CULTURA

PAINT 2025

**Juazeiro do Norte – CE
Julho - 2026**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025
SERVIÇO 2.4 – ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE
CULTURA
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2025

Data de conclusão do Relatório de Auditoria: 16/01/2026

Situação: Monitoramento em andamento

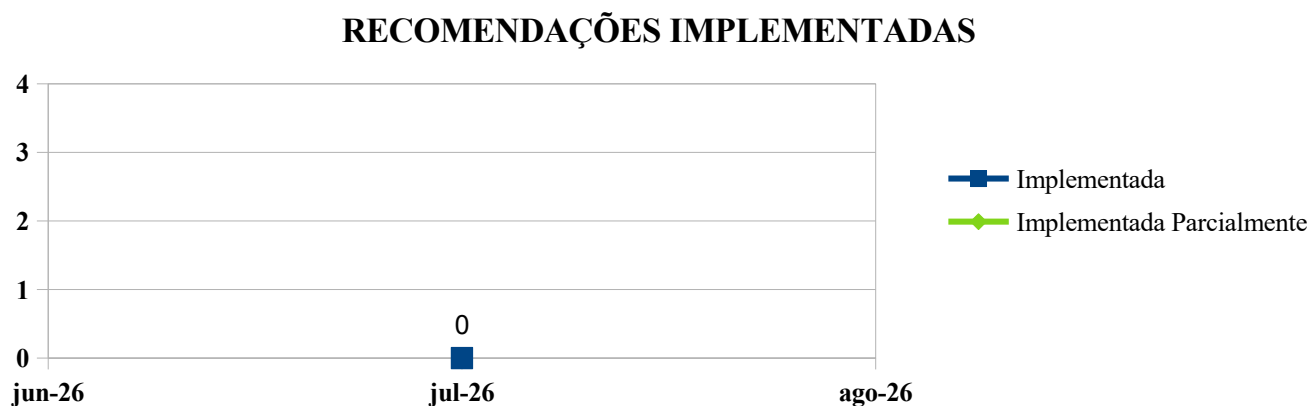
Tipo de serviço: Avaliação

EQUIPE DE AUDITORIA

Coordenador: Antonio Rafael Valério de Oliveira

Supervisor: Fábio Guimarães Silva

Gerente: Edson Menezes Vilar



CONSTATAÇÃO 01:

Ausência de atributos mínimos na elaboração de indicadores e, conseqüentemente, das metas do Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Recomendação 01 (ID 1943659):

Capacitar a equipe técnica responsável pela elaboração dos objetivos, dos indicadores e das metas com foco na continuidade da gestão e na vinculação deles ao PDI da UFCA.

Prazo para implementação da providência: 31/08/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

CONSTATAÇÃO 02:

Ausência de renovação do Plano de Cultura da UFCA ou de elaboração de um novo, antes do encerramento da vigência do plano anterior.

Recomendação 02 (ID 1943661):

Elaborar o novo Plano de Cultura da UFCA com objetivos gerais claros e bem estruturados, acompanhados de metas mensuráveis, prazos definidos e indicadores de efetividade, eficácia e eficiência, instituindo metodologia formal para sua construção, monitoramento e avaliação.

Prazo para implementação da providência: 31/03/2027

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

CONSTATAÇÃO 03:

Baixa execução física e ausência de comprovação da execução financeira das ações previstas no Plano de Cultura da UFCA.

Recomendação 03 (ID 1943662):

Realizar diagnóstico completo e sistemático do Plano de Cultura 2019–2024, consolidando resultados, falhas, aprendizados e indicadores de execução física e financeira.

Prazo para implementação da providência: 30/11/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

Recomendação 04 (ID 1943664):

Instituir mecanismos estruturados de governança e continuidade na Procult, incluindo política formal de transição de cargos e funções e o planejamento operacional detalhado com cronogramas e metas realistas.

Prazo para implementação da providência: 30/11/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

Recomendação 05 (ID 1943667):

Revisar e adequar a alocação orçamentária para programas e projetos culturais vindouros, assegurando a suficiência de recursos e previsibilidade financeira.

Prazo para implementação da providência: 30/11/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

CONSTATAÇÃO 04:

Ausência de mensuração de forma sistemática do impacto das ações culturais, carecendo de indicadores claros e metodologias de avaliação qualitativa e quantitativa.

Recomendação 06 (ID 1943672):

Realizar diagnóstico cultural abrangente (interno e externo), definindo indicadores de impacto claros, mensuráveis e alinhados ao PDI, com metodologia de avaliação periódica que integre dimensões sociais, acadêmicas e institucionais.

Prazo para implementação da providência: 31/12/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

CONSTATAÇÃO 05:

Ausência de metodologia formal de monitoramento e avaliação do Plano de Cultura, sendo acompanhado apenas por planilhas informais e relatórios pontuais, sem periodicidade definida, ocasionando, inclusive, perda de dados.

Recomendação 07 (ID 1943673):

Instituir metodologia formal e integrada de monitoramento e avaliação do Plano de Cultura, com periodicidade definida, indicadores claros e alinhados ao PDI, assegurando coleta tempestiva e preservação dos dados.

Prazo para implementação da providência: 31/12/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

Recomendação 08 (ID 1943674):

Reforçar a capacidade institucional da Procult, com equipe dedicada e política de transição de cargos, garantindo continuidade do acompanhamento e mitigando riscos de perdas de dados e descontinuidade.

Prazo para implementação da providência: 31/12/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

CONSTATAÇÃO 06:

Baixa transparência ativa das informações do Plano de Cultura, com relatórios desatualizados, linguagem pouco acessível e ausência de dados consolidados em portal público.

Recomendação 09 (ID 1943677):

Instituir política clara de transparência e comunicação, com a promoção de diretrizes para publicidade ativa dos atos administrativos e relatórios do Plano de Cultura, assegurando linguagem acessível e atualização tempestiva em portal público.

Prazo para implementação da providência: 31/12/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

Recomendação 10 (ID 1943678):

Institucionalizar plano de incentivo à cultura de prestação de contas e participação social, designando interlocutor responsável pela transparência ativa, com metas de engajamento comunitário e divulgação periódica dos resultados.

Prazo para implementação da providência: 31/12/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

CONSTATAÇÃO 07:

Ausência de gestão de riscos acerca da elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura, em desconformidade com a Política e o Manual de Gestão de Riscos da UFCA.

Recomendação 11 (ID 1943680):

Realizar, com o apoio da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP), a atualização dos mapeamentos dos processos referentes à elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura da UFCA.

Prazo para implementação da providência: 31/07/2026

Situação em Julho de 2026: Sem manifestação (Vencida)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

Recomendação 12 (ID 1943684):

Promover, em parceria com a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR), o gerenciamento dos riscos referentes à elaboração, execução e monitoramento do Plano de Cultura da UFCA, conforme etapas apresentadas na Política de Gestão de Riscos da UFCA.

Prazo para implementação da providência: 31/12/2026

Situação em Julho de 2026: Não iniciado (No prazo)

Manifestação dos gestores, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve manifestação dos gestores da Procult até a presente data (31/07/2026).

Posicionamento da equipe da Audin, por meio do Sistema e-CGU:

Não houve posicionamento da equipe da Audin até a presente data (31/07/2026).

Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2026.

Edson Menezes Vilar

Chefe do Núcleo de Governança e

Gestão de Riscos

Siape 1170290

Antonio Rafael Valério de Oliveira

Chefe da Auditoria Interna

Siape1228460